



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a9529f5-55ab-42b0-badd-e5a483d0beb9

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2022

RESOLUÇÃO TCE-PE - N° 189/2022, 14 DE DEZEMBRO
DE 2022
CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSSES

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis da **Câmara Municipal de Cortês/PE** do exercício 2022, contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálsamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, a qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

A Demonstração das Variações Patrimoniais, evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se a Demonstração das Variações Patrimoniais as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, conforme anexos XIX e XX, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2022, apresenta R\$ 1.900.000,00 relativo as variações patrimoniais aumentativas dentre elas, as transferências, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 2.002.504,79 dentre elas as despesas públicas efetivas. Desta forma, R\$ -102.504,79, deficitário;

Cortês, em 10 de Março de 2023

Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos
Presidenta

José Carlos Batista dos Santos
Contador
CRC-PE: 012184



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022



Pág.: 1

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.900.000,00	1.454.268,20	PESSOAL E ENCARGOS		1.401.717,12	1.102.995,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.900.000,00	1.454.268,20	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.160.323,96	908.070,62
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS - NOTA 1		1.900.000,00	1.454.268,20	ENCARGOS PATRONAIS		241.393,16	194.924,77
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		102.504,79	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		518.578,75	270.147,58
TOTAL		2.002.504,79	1.454.268,20	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		13.939,91	20.116,03
				SERVIÇOS		352.807,89	249.440,79
				DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO		151.830,95	590,76
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		17.308,92	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		17.308,92	0,00
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	885,13
				EXECUCÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	885,13
				TRIBUTÁRIAS		4.900,00	0,00
				CONTRIBUIÇÕES		4.900,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		60.000,00	60.000,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		60.000,00	60.000,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS - NOTA 2		2.002.504,79	1.434.028,10
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	20.240,10
				TOTAL		2.002.504,79	1.454.268,20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
 Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.ssam> Código do documento: 5a9929f5-55db-42b0-badd-e54483d46be9

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2022)
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		48.900,85	20.819,60
INVESTIMENTOS		48.900,85	20.819,60



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a9529f5-55ab-42b0-badd-e5a483d6beb9

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
RESOLUÇÃO TCE-PE - Nº 189 de 14 de dezembro de 2022 - Contas de Gestão

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXIII)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Câmara Municipal de Cortês

B. NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):

Órgão Público do Poder Legislativo Municipal CNPJ: 11.530.060/0001-32

C. DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

AV RIO SIRINHAEM, nº 164– Centro, Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000

D. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A Câmara Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 84.11-6-00 - Administração pública em geral. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos do Poder Legislativo Municipal. No exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.160 de 19 de Novembro de 2021(LOA para o ano de 2022).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 e Portaria STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13- Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

A. ABRANGÊNCIAS DAS ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Câmara Municipal de Cortês

B. DEMAIS INFORMAÇÕES:

DADOS DO GESTOR (PRESIDENTE DO LEGISLATIVO):

Nome: Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos

Cargo: Vereadora/Presidenta



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a9529f5-55ab-42b0-badd-e5a483d6beb9

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2022

DADOS DO CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184

E-mail: jconsultoria1@hotmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://transparencia.cortês.pe.leg.br>

2 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedeceu às regras estabelecidas no MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente das Demonstrações das Variações Patrimoniais tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 34 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será atualizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competências para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

- Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a9529f5-55ab-42b0-badd-e5a483d6beb9

- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as transferências financeiras.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

Termos e Definições das Variações Patrimoniais Aumentativas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria: Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições: Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a9529f5-55ab-42b0-badd-e54d83d6beb9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior. Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados: Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a9529f5-55ab-42b0-badd-e5a483d6beb9

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.
Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

- a) **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) **Constituições de provisões:** Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.
- c) **Reconhecimento de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- d) **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:** Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

3 – INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022 (REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXIII)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.900.000,00	1.454.268,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.900.000,00	1.454.268,20
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS - NOTA 1		1.900.000,00	1.454.268,20
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		102.504,79	0,00
TOTAL		2.002.504,79	1.454.268,20

Nota 1) Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021, totalizaram R\$ 1.900.000,00 aumento de R\$ 445.731,80 quando comparado com o exercício de 2020 que foi de R\$ 1.454.268,20.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a9529f5-55ab-42b0-badd-e5a483d6beb9

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		1.401.717,12	1.102.995,39
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.160.323,96	908.070,62
ENCARGOS PATRONAIS		241.393,16	194.924,77
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		518.578,75	270.147,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		13.939,91	20.116,03
SERVIÇOS		352.807,89	249.440,79
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		151.830,95	590,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		17.308,92	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		17.308,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	885,13
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	885,13
TRIBUTÁRIAS		4.900,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		4.900,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		60.000,00	60.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		60.000,00	60.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS - NOTA 2		2.002.504,79	1.434.028,10
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	20.240,10
TOTAL		2.002.504,79	1.454.268,20

Nota 2) Variações Patrimoniais Diminutivas: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 2.002.504,79 Aumento de R\$ 568.476,69 quando comparado com o exercício de 2021 de R\$ 1.434.028,10.

Resultado Patrimonial no Período: O resultado econômico do exercício de 2022 foi de R\$ 102.504,79, ao confrontarmos as variações patrimoniais aumentativas frente as variações patrimoniais diminutivas. Houve déficit de R\$ 102.504,79, quando comparado ao resultado patrimonial do exercício de 2021 que foi de R\$ 20.240,10. Desta forma, pode-se observar nos dois exercícios analisados o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

Demais informações: Não houve durante o exercício de 2022 registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2022 necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a9529f5-55ab-42b0-badd-e54d83d6beb9

informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$) 2022	Valor (R\$) 2021
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.900.000,00	1.454.268,20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$) 2022	Valor (R\$) 2021
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.160.323,96	908.070,62
2º	USO DE BENS, SERVIÇO E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	518.578,75	270.147,58
3º	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	17.308,92	
4º	TRIBUTÁRIAS	4.900,00	
5º	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES	0,00	885,13



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a9529f5-55ab-42b0-badd-e5a483d6beb9

	CONCEDIDAS		
6º	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.000,00	60.000,00

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

Não houve registro de baixas de investimentos.

Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade

Incorporação de Ativos: A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2022 e 2021.

QUADRO – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
Descrição	2022	2021
INVESTIMENTOS	48.900,85	20.819,60
total	48.900,85	20.819,60

Desincorporação de Passivos: A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2022 e 2021.

Desincorporação de Passivos: A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2022 e 2022.

Desincorporação de Passivos		
Descrição	2022	2021
Amortização da dívida pública	Nada a registrar	Nada a registrar
Amortização de precatórios	Nada a registrar	Nada a registrar
Outras desincorporações de passivos	Nada a registrar	Nada a registrar

Incorporação de Passivos: Não Há Registro de Incorporação de Passivos.

Desincorporação de Ativos: Não Há Registro de desincorporações de ativos dos exercícios de 2022 e 2020.

Montante de Recebíveis Reconhecidos em Relação á Receita sem Contraprestação:

Não existe registros que tenha sido concedidos benefícios econômicos atual ou futuro, em relação a potencial serviços, que tenha qualquer aumento de ativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a9529f5-55ab-42b0-1add-654d83d6bb9

6 – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

ANEXO IV			
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO			
PODER EXECUTIVO			
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP			
Ação - 1			
ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP			
Ação			
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja	Contador	01.01.2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
 Acesse em: https://tce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:5a9529f3-5ab-42b0-badd-5a4d83d6bb9

	efetuado simultaneamente.		
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária e respectivos ajustes para perdas.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato
Dívida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência,	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido	Contador	01.01.2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite

A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epm/validarDadosDoc.seam> Código do documento: 5a9529f5-55ab-42b0-9add-e3a483d6bb9

incluídas as provisões	reconhecimento do fato gerador		
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor		



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
 Acesse em: <https://ptce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 5a9529f5-55ab-42b0-badd-5a48346beb9

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment)	Contador	01.01.2024	
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectivamente depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações c/sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
 Acesse em: https://pcc.te.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:54952915-5542-42b0-badd-654483119b09

Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução de valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
 Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a9529f3-55ab-42b0-badd-65a483d6beb9

recuperável dos ativos;				
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2020	
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	
Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade.	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico.	Contador	01.01.2023	
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	
Adequação da atendimento das norma vigentes.	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> (Código do documento: 5a9529f3-55ab-42b0-badd-e5a483d6b6b9)

Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributária, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor contábil para proceder os devidos ajustes	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.	Contador	Dezembro 2014
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 5a9529f5-55ab-42b0-badd-6e4d834dbb9

Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordos com as orientação do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.	Contador	Janeiro 2014
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidênciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.	Contador	Janeiro 2014
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP			
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
1.1	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014
1.2	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014
1.3	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014
1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014
1.8	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=5a9529f3-05ab-4210-badd-e5a483d46bb9

1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício 2014
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP			
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício 2014
1.2	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício 2014
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais Informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício 2014

Cortês, em 10 de Março de 2023

Cristiane de Oliveira de Carvalho dos Santos
Presidenta

José Carlos Batista dos Santos
Contador
CRC-PE: 012184